

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Pregão Eletrônico - 000014/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/05/2025 16:06	08/05/2025 08:00	20/05/2025 23:59	23/05/2025 08:00	23/05/2025 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/05/2025 - 12:13:00	Pedido de Impugnação	21/05/2025 - 16:37:23	Indeferido	Pedido: Impugnação - ALFREDO CHAVES.pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO OGT CONSTRUÇÕES LTDA - MANUTENÇÃO ELETRICA.pdf

Embasamento: A empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.747.081/0001-63, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Ed. Ative Centro Empresarial - sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-680, Serra/ES, através do presente, vem apresentar impugnação em face ao Edital supramencionado, conforme anexo.

Julgamento: INDEFERIDO

19/05/2025 - 15:11:57	A retificação do edital, a suspensão do certame, caso não seja possível a republicação.	21/05/2025 - 15:49:01	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO CONTRUCHAVES ASS.pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA - CONTRUCHAVES.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	--

Embasamento: 1. A retificação do edital, para que:

- Seja retirada a exigência de cursos de NRs em nome do responsável técnico, exigindo-os apenas dos profissionais executores dos serviços;
 - Sejam reformuladas as exigências das NRs, limitando-se às diretamente aplicáveis ao objeto (como NR-10 e NR-35), suprimindo-se as exigências de NR-12, NR-15, NR-17 e demais não aplicáveis ao serviço de manutenção de iluminação pública;
 - Seja incluída e publicada a planilha orçamentária detalhada, conforme art. 22 da Lei 14.133/2021;
 - Seja atualizado o Termo de Referência, com adequação textual e jurídica ao formato de pregão eletrônico;
2. A suspensão do certame, caso não seja possível a republicação com tempo hábil até a abertura da sessão pública.

Julgamento: INDEFERIDO

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/05/2025 - 15:05:42	Esclarecimento	21/05/2025 - 14:18:38



Dúvida: À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves – ES
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e prevenção de rede elétrica
Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre exigências editalícias – Itens 9.20 e correlatos

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Edital em epígrafe, a empresa [RAZÃO SOCIAL], devidamente credenciada para participar do certame, vem respeitosamente, nos termos do item 1.5 do edital, apresentar pedido formal de esclarecimento, com base nas seguintes observações:

⸻

1. Excesso nas exigências do Item 9.20 – Declarações antecipadas de mão de obra e materiais

O item 9.20 do Edital determina, na fase de habilitação, a apresentação de declarações sobre a disponibilidade de mão de obra qualificada e de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto contratual. Tal exigência, antes mesmo de se conhecer o resultado do certame, fere os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que:

- Obriga a licitante a declarar posse antecipada de recursos humanos e materiais que, racionalmente, só serão providenciados após a adjudicação e assinatura do contrato;
- Gera ônus indevido e limita a competitividade, especialmente para micro e pequenas empresas que operam com planejamento financeiro responsável;
- Em desconformidade com o art. 63, 'PAR' 1º da Lei 14.133/2021, que determina que a verificação de regularidade de execução contratual é posterior à adjudicação, não durante a habilitação.

Assim, solicitamos esclarecimento e possível revisão da exigência, para que tais declarações sejam exigidas somente da empresa vencedora, no momento de assinatura contratual, como é praxe em contratações públicas.

⸻

2. Licença Municipal de Operação – Exigência Desnecessária

O edital menciona a exigência de Licença Municipal de Operação para fins de habilitação. Tal exigência se mostra inadequada para o objeto da licitação, uma vez que:

- O serviço trata de manutenção de iluminação pública em vias públicas, sem atividades fixas em local com potencial poluidor;
- Os resíduos gerados (reatores, lâmpadas, etc.) são recolhidos e destinados por empresas especializadas, conforme obrigações contratuais e legislação ambiental (PNRS – Lei nº 12.305/2010);
- A contratada não operará fisicamente em sede própria com atividades impactantes, o que afasta o requisito de licenciamento municipal.

Diante disso, solicitamos reavaliação dessa exigência, uma vez que pode limitar a participação de empresas regulares que operam dentro dos parâmetros legais.

⸻

3. Qualificação Técnica Genérica – Ausência de CAT (Acervo Técnico)

O edital exige apenas a apresentação de atestados de capacidade técnica, sem qualquer exigência de:

- CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida por profissional com ART registrada no CREA;
- Comprovação de experiência anterior real em contratos similares.

Tendo em vista que o objeto envolve serviço essencial de iluminação pública, com elevado risco (eletricidade, altura, operação contínua em áreas públicas), a exigência apenas de atestados genéricos é frágil e pode comprometer a qualidade e segurança da execução contratual.

Assim, solicitamos esclarecimento sobre a não exigência de acervo técnico registrado em conselho profissional (CREA), o que garantirá a contratação de empresa efetivamente capacitada para execução do objeto com segurança e qualidade.

⸻

4. Excesso de Normas Regulamentadoras (NRs) – Inadequação Técnica

O Termo de Referência impõe, de forma ampla e genérica, a obrigatoriedade de atendimento a diversas Normas Regulamentadoras (NRs), inclusive as que não se aplicam diretamente ao serviço licitado, como:

- NR-15 (Atividades Insalubres): não aplicável, pois o serviço de manutenção de iluminação pública não se caracteriza como insalubre, conforme definição legal. O recolhimento e descarte de materiais perigosos é feito por empresa especializada, o que elimina a exposição direta dos trabalhadores a agentes insalubres.
- NR-17 (Ergonomia): voltada a postos de trabalho administrativos e operacionais fixos, não se aplica a serviços realizados em campo e em condições variadas.

Além disso, o edital exige que os profissionais de nível superior designados pela empresa (engenheiro responsável técnico, por exemplo) apresentem comprovação de capacitação em todas essas NRs. Tal exigência também se mostra inadequada, pois esses profissionais não executarão fisicamente os serviços, mas sim exercerão papel de coordenação técnica e fiscalização.

Requer-se, portanto:

- A reavaliação da obrigatoriedade de determinadas NRs;
- Que a comprovação de capacitação em normas de segurança (como NR-10 e NR-35) seja exigida apenas dos trabalhadores operacionais envolvidos diretamente na execução, e não dos profissionais de nível superior.

Conclusão

Considerando os pontos acima, solicitamos que a Administração avalie os pedidos de esclarecimento ora apresentados e, se for o caso, retifique os itens questiona

Resposta: 1. Excesso nas exigências do Item 9.20 – Declarações antecipadas de mão de obra e materiais

O item 9.20 do Edital determina, na fase de habilitação, a apresentação de declarações sobre a disponibilidade de mão de obra qualificada e de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto contratual. Tal exigência, antes mesmo de se conhecer o resultado do certame, fere os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que:

RESPOSTA: Diante do voto e do objeto de contratação, o município não poderá contratar com aventureiros ou empresas sem as devidas condições de prestação de serviços, ainda assim, o que está sendo requerida pelo município é que, a empresa licitantes devesse ter no mínimo equipamentos e mão de obra.

2. Licença Municipal de Operação – Exigência Desnecessária, onde a empresa reavaliação dessa exigência, uma vez que pode limitar a participação de empresas regulares que operam dentro dos parâmetros legais.

RESPOSTA: AQUI A EMPRESA NÃO PEDE ESCLARECIMENTO, MAS MODIFICAÇÃO DO EDITAL, informo desta feita que devesse realizar por ato impugnatório.

3. Qualificação Técnica Genérica – Ausência de CAT (Acervo Técnico), AQUI A EMPRESA NÃO PEDE ESCLARECIMENTO, MAS MODIFICAÇÃO DO EDITAL, informo desta feita que devesse realizar por ato impugnatório.

Excesso de Normas Regulamentadoras (NRs) – Inadequação Técnica, QUI A EMPRESA NÃO PEDE ESCLARECIMENTO, MAS MODIFICAÇÃO DO EDITAL, informo desta feita que devesse realizar por ato impugnatório.

08/05/2025 - 11:27:46 Esclarecimento

21/05/2025 - 14:49:57



Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

AO(À) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ESASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ORÇAMENTO ESTIMADO, MODALIDADE, NORMAS REGULAMENTADORAS E COMPOSIÇÃO DE EQUIPELICITANTE: MA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 32.586.528/0001-80

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa MA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.586.528/0001-80, vem, respeitosamente, apresentar pedido formal de esclarecimento, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a respeito de pontos relevantes do Pregão Eletrônico nº 014/2025, conforme se segue:

1. Exclusão de profissionais técnicos habilitados no CFT/CRT

O edital exige que o responsável técnico seja engenheiro eletricista registrado no CREA, excluindo, de forma não justificada, os técnicos em eletrotécnica com registro ativo no CFT/CRT, cuja atuação é amparada pelas Leis nº 5.524/1968, nº 13.639/2018 e pelo Decreto nº 90.922/1985.

Tais profissionais possuem atribuições legais para atuar em instalações de baixa tensão, como no caso da manutenção de iluminação pública, podendo assumir a responsabilidade técnica via TRT e comprovar capacidade por CAT.

Solicitamos:

- a) Qual a base técnica e legal que justifica a exclusão de técnicos com registro no CFT/CRT?
- b) Será aceita a apresentação de TRT e CAT emitidos por técnico em eletrotécnica regularmente habilitado?

2. Ausência de planilha de composição de custos

O Termo de Referência impõe à contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, porém não apresenta planilha de composição de custos, tampouco quantitativos estimados de materiais ou serviços.

A ausência de tais elementos inviabiliza a elaboração de proposta precisa e contradiz o art. 22, incisos I e III da Lei nº 14.133/2021, que exige a publicidade do orçamento estimado e sua metodologia.

Solicitamos:

- c) A disponibilização da planilha de composição de custos e dos quantitativos estimados utilizados para formação do valor de referência (R\$ 598.000,00).

3. Contradição entre modalidade definida no edital e fundamentação do Termo de Referência

Enquanto o edital define a licitação como Pregão Eletrônico, o Termo de Referência (itens 3.6 a 3.10) justifica a modalidade presencial, com base na necessidade de apresentação física de plantas, amostras e documentos.

Tal contradição compromete a clareza do certame, violando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos:

- d) Confirmação de qual é a modalidade válida do certame;
 - e) Informação sobre a correção do Termo de Referência, para alinhamento com a modalidade eletrônica declarada no edital.
- 4. Exigência excessiva de NRs para o profissional de nível superior e/ou técnico**

O edital exige que o profissional de nível superior (engenheiro eletricista) apresente certificados das seguintes NRs: NR 6, NR 10, NR 12, NR 15, NR 17, NR 23 e NR 35.

Contudo, apenas NR 10 (instalações elétricas) e NR 35 (trabalho em altura) são pertinentes às atividades previstas. As demais normas tratam de aspectos administrativos e ocupacionais que não se aplicam diretamente à função do responsável técnico, seja engenheiro ou técnico.

Solicitamos:

- f) Reavaliação ou apresentação de fundamentação técnica que justifique a exigência cumulativa das NRs acima ao profissional de nível superior e/ou técnico responsável (CFT/CRT), considerando que apenas as NRs 10 e 35 guardam relação direta com o objeto licitado.

5. Exigência de Técnico em Segurança do Trabalho na equipe mínima

O Termo de Referência define, entre os profissionais obrigatórios, um Técnico em Segurança do Trabalho, sem apresentar fundamentação baseada no dimensionamento da NR-4 (Portaria nº 3.214/78), tampouco em laudo de risco ou CNAE da contratada.

A obrigatoriedade de manter esse profissional depende do número de empregados e do grau de risco da atividade, o que não foi demonstrado. Para equipes reduzidas, é legalmente admissível o cumprimento das normas de segurança por meio de treinamentos (NR-10 e NR-35), consultorias ou gestão interna.

Solicitamos:

- g) A exclusão ou flexibilização da exigência de Técnico em Segurança do Trabalho como membro obrigatório da equipe, diante da ausência de respaldo normativo direto para contratos de porte reduzido e escopo compatível com outras formas legais de gestão de segurança.

Na certeza de contarmos com a atenção de V.Sa., aguardamos resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Maike Aguiar Alves Pimenta
Sócio-Administrador – MA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.586.528/0001-80



Resposta: 1.Exclusão de profissionais técnicos habilitados no CFT/CRT

a) Qual a base técnica e legal que justifica a exclusão de técnicos com registro no CFT/CRT?

RESPOSTA: Em relação a esta instituição mais tradicional, a responsabilidade do profissional está presente no Código de Defesa e Proteção ao Consumidor por incluir a prevenção e proteção a acidentes e demais riscos de seus profissionais, desta forma não há preterição.

b) Será aceita a apresentação de TRT e CAT emitidos por técnico em eletrotécnica regularmente habilitado?

RESPOSTA: Devera ser conforme exigido no edital regulador do certame.

2. Ausência de planilha de composição de custos

c) A disponibilização da planilha de composição de custos e dos quantitativos estimados utilizados para formação do valor de referência (R\$ 598.000,00).

RESPOSTA: a descrição dos serviços está descritos no termo de referência anexo ao edital

3. Contradição entre modalidade definida no edital e fundamentação do Termo de Referência

d) Confirmação de qual é a modalidade válida do certame;

RESPOSTA: PREGÃO ELETRONICO

e) Informação sobre a correção do Termo de Referência, para alinhamento com a modalidade eletrônica declarada no edital.

RESPOSTA: Não há modificação

4. Exigência excessiva de NRs para o profissional de nível superior e/ou técnico

f) Reavaliação ou apresentação de fundamentação técnica que justifique a exigência cumulativa das NRs acima ao profissional de nível superior e/ou técnico responsável (CFT/CRT), considerando que apenas as NRs 10 e 35 guardam relação direta com o objeto licitado.

RESPOSTA: Toda a solicitação de modificação de edital, devera ser realizada por meio de impugnação.

5. Exigência de Técnico em Segurança do Trabalho na equipe mínima

g) A exclusão ou flexibilização da exigência de Técnico em Segurança do Trabalho como membro obrigatório da equipe, diante da ausência de respaldo normativo direto para contratos de porte reduzido e escopo compatível com outras formas legais de gestão de segurança.

RESPOSTA: Toda a solicitação de modificação de edital, devera ser realizada por meio de impugnação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA	49.833,34	12,00	MÊS	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/05/2025 - 16:05	EDITAL PE Nº014-2025 - MANUTENÇÃO REDE ELETRICA ASSINADO.pdf
07/05/2025 - 16:07	TERMO DE REFERENCIA.pdf
30/05/2025 - 18:28	ERRATA.pdf
11/06/2025 - 07:52	Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DOM.pdf
11/06/2025 - 07:52	Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DIO.pdf
11/06/2025 - 07:52	Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DIO.pdf
11/06/2025 - 14:36	RESPOSTA AO RECURSO - PE N 014.2025.pdf
11/06/2025 - 14:40	Ratificação Prefeito Pregão Eletronico Nº014.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/05/2025 - 09:49:43	Envio de Propostas Readequadas 000014/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 10:04:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 10:06:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 14:31:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/05/2025 - 15:30:21	Envio de Propostas Readequadas 000014/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor OGT CONSTRUÇOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 15:30:22	Envio de Propostas Readequadas 000014/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor OGT CONSTRUÇOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 23/05/2025.
26/05/2025 - 09:08:05	Envio de Propostas Readequadas 000014/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CRISTAL ELETRICA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:10:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000014/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:12:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000014/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:14:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000014/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 10:34:06	Documentos solicitados para o processo 000014/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000014/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 10:43:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 11:02:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000014/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA	CRISTAL ELETRICA LTDA	N/C	N/C	27.200,00	12,00	326.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA*	32.586.528/0001-80	08/05/2025 - 10:51:23	N/C	N/C	12,00	R\$49.800,00	R\$ 597.600,00	Sim
J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	03.659.553/0001-49	21/05/2025 - 13:47:13	N/C	N/C	12,00	R\$49.750,00	R\$ 597.000,00	Sim
TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	34.894.434/0001-02	20/05/2025 - 09:59:51	N/C	N/C	12,00	R\$49.800,00	R\$ 597.600,00	Não
OGT CONSTRUÇOES LTDA	44.747.081/0001-63	20/05/2025 - 12:02:00	N/C	N/C	12,00	R\$49.335,00	R\$ 592.020,00	Sim
CRISTAL ELETRICA LTDA	10.526.290/0001-65	21/05/2025 - 14:54:23	N/C	N/C	12,00	R\$49.833,33	R\$ 597.999,96	Sim



Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	00.715.390/0001-86	21/05/2025 - 07:28:21	N/C	N/C	12,00	R\$47.700,00	R\$ 572.400,00	Sim
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE*	43.109.155/0001-73	22/05/2025 - 09:08:14	N/C	N/C	12,00	R\$40.000,00	R\$ 480.000,00	Sim
SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.525.362/0001-52	22/05/2025 - 13:47:53	N/C	N/C	12,00	R\$49.833,33	R\$ 597.999,96	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.525.362/0001-52	180 dias
Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	00.715.390/0001-86	180 dias
OGT CONSTRUÇOES LTDA	44.747.081/0001-63	180 dias
32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	32.586.528/0001-80	60 dias
J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	03.659.553/0001-49	180 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	34.894.434/0001-02	180 dias
CRISTAL ELETRICA LTDA	10.526.290/0001-65	180 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias

Lances Enviados

0001 - SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/05/2025 - 10:51:23	49.800,00 (proposta)	32.586.528/0001-80 - 32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	Cancelado - Por deixar de apresentar o prazo de validade de proposta conforme exigidas no edital.
20/05/2025 - 09:59:51	49.800,00 (proposta)	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
20/05/2025 - 12:02:00	49.335,00 (proposta)	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
21/05/2025 - 07:28:21	47.700,00 (proposta)	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
21/05/2025 - 13:47:13	49.750,00 (proposta)	03.659.553/0001-49 - J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 14:54:23	49.833,33 (proposta)	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
22/05/2025 - 09:08:14	40.000,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Por deixar de apresentar o prazo de validade de proposta conforme exigidas no edital.
22/05/2025 - 13:47:53	49.833,33 (proposta)	27.525.362/0001-52 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:41:24	47.600,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:41:51	47.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:41:54	47.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:42:12	47.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:42:32	47.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:42:46	47.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:43:53	46.900,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:44:09	46.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:44:58	46.700,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:45:22	46.600,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:46:53	46.500,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:47:03	46.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:47:06	46.300,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:47:07	46.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado



23/05/2025 - 08:47:20	46.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:47:21	46.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:47:40	46.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:47:40	45.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:48:02	45.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:04	45.700,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:06	45.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:48:14	45.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:15	45.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:48:22	45.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:24	45.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:48:30	45.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:31	44.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:48:36	45.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:46	44.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:48:49	44.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:49:01	44.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:49:38	43.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:49:47	43.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:49:48	43.700,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:49:58	43.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:50:00	43.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:50:13	43.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:50:15	42.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:50:21	42.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:50:24	42.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:50:42	42.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:50:43	42.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:50:51	41.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:51:11	41.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:51:21	41.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:51:45	41.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:51:52	41.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:51:57	41.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:52:10	41.100,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:52:12	41.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:52:35	40.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado



23/05/2025 - 08:52:43	40.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:07	40.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:17	40.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:29	40.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:36	39.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:52	39.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:53:53	40.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:54:10	39.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:54:53	39.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:55:01	39.400,00	03.659.553/0001-49 - J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:55:04	39.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:55:18	39.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:55:35	38.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:56:12	38.800,00	03.659.553/0001-49 - J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:56:12	39.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 08:56:29	38.700,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:56:32	38.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:56:40	38.600,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:56:48	38.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:56:59	38.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:57:13	38.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 08:57:30	38.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 08:57:54	38.100,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:00:23	38.000,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:00:43	37.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:01:06	37.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:01:15	37.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:01:30	37.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:01:54	37.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:05	37.100,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:07	37.000,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:13	37.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:14	36.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:20	36.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:25	36.800,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:26	36.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:30	36.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado



23/05/2025 - 09:02:31	36.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:36	36.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:37	36.300,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:45	36.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:45	36.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:50	36.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:51	36.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:02:54	35.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:02:59	35.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:03:00	35.700,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:03:13	35.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:03:20	35.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:03:22	35.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:03:26	34.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:03:46	34.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:05:02	34.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:05:52	34.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:06:36	49.733,00	27.525.362/0001-52 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:06:42	34.000,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:06:51	34.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:07:01	33.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:07:23	33.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:07:30	33.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:08:28	33.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:08:40	33.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:08:51	33.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:08:52	33.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:08:56	32.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:08:58	32.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:00	32.800,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:09:04	32.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:04	32.700,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:09:11	32.600,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:11	32.500,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:09:24	32.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:25	31.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido



23/05/2025 - 09:09:30	32.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:41	31.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:43	31.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:09:45	31.700,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:54	31.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:09:54	30.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:10:01	31.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:10:09	30.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:10:10	30.700,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:10:17	30.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:10:20	30.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:10:29	30.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:10:41	30.200,00	03.659.553/0001-49 - J M CORDEIRO MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:10:43	30.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:10:44	30.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:11:00	29.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:11:22	29.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:11:30	29.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:03	29.300,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:09	29.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:10	29.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:13	29.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:15	29.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:18	29.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:20	28.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:31	28.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:32	28.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:38	28.400,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:39	28.300,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:44	28.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:46	28.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:50	28.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:50	28.100,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:54	28.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUcoes LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:12:55	27.900,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:12:55	28.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:00	27.800,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado



23/05/2025 - 09:13:02	27.700,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:13:17	27.600,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:18	27.500,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:20	27.400,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:13:35	27.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:37	27.200,00	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETRICA LTDA	Válido
23/05/2025 - 09:13:39	27.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:45	27.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:13:55	26.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:14:09	26.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:14:29	26.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:14:58	26.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:15:10	25.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:15:30	25.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:15:44	25.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:16:11	25.300,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:16:29	25.200,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:16:46	25.100,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:16:59	25.000,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:17:33	24.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:17:44	24.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:17:55	24.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:18:03	24.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:18:21	24.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:18:36	24.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:18:55	24.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:19:07	24.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:19:33	24.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:19:51	23.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:20:08	23.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:20:21	23.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:20:45	23.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:20:54	23.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:21:16	23.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:21:26	23.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:21:56	23.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:22:08	23.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado



23/05/2025 - 09:22:19	23.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:22:26	22.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:22:54	22.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:23:09	22.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:23:31	22.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:23:40	22.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:24:02	22.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:24:10	22.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:24:24	22.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:24:45	22.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:24:55	22.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:25:03	21.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:25:22	21.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:25:34	21.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:25:46	21.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:25:52	21.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:26:05	21.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:26:24	21.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:26:40	21.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:26:55	21.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:27:16	21.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:27:26	20.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:28:07	20.800,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:28:21	20.700,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:28:59	20.600,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:29:16	20.500,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:29:43	20.400,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:00	20.300,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:22	20.200,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:34	20.100,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:52	20.000,00	44.747.081/0001-63 - OGT CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 09:31:05	19.900,00	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/05/2025 - 14:31:17	00.715.390/0001-86 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	HB CONTRUCHAVES ILUMINAÇÃO.rar
0001	26/05/2025 - 11:02:50	10.526.290/0001-65 - CRISTAL ELETTRICA LTDA	Habilitacao.zip



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/05/2025 - 09:04:40	OGT CONSTRUÇOES LTDA	44.747.081/0001-63	Item 0001 - SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA
Desclassificação: Não atendeu a solicitação.			
23/05/2025 - 15:27:14	Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	00.715.390/0001-86	Item 0001 - SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA
Não apresentou documentação exigido no edital regulador do certame.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/05/2025 - 10:10	29/05/2025 - 23:59	03/06/2025 - 23:59

0001 - SERVICO DE MANUTENCAO E PREVENCAO DE REDE ELETRICA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00715390000186 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	26/05/2025 - 09:56:10	De plano, impende destacar que a decisão proferida padece de vício insanável, notadamente pela ausência de motivação clara, objetiva e devidamente fundamentada, em manifesta afronta aos princípios da legalidade, publicidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, consagrados tanto na Constituição Federal quanto na Lei nº 14.133/2021. Causa perplexidade que, diante da robustez documental apresentada — material este que supera 50 arquivos, contemplando todas as exigências editalícias, inclusive aquelas atinentes à qualificação técnica e operacional, imprescindíveis dada a natureza complexa do objeto licitado —, a análise tenha sido realizada em lapso temporal flagrantemente insuficiente, inferior a 30 minutos, o que, por si só, evidencia uma avaliação superficial, açodada e divorciada dos deveres de cautela que regem a atuação da Administração Pública. Ademais, não houve qualquer apontamento específico acerca de eventual desconformidade, falha ou omissão nos documentos apresentados, impossibilitando, inclusive, o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa. De se salientar, ainda, que, na remota hipótese de se vislumbrar alguma dúvida ou suposta irregularidade formal na documentação, o caminho legalmente previsto não seria a inabilitação sumária, mas sim a adoção das medidas de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, que expressamente faculta ao agente de contratação a possibilidade de promover diligências destinadas a esclarecer, complementar ou sanar falhas formais, desde que não alterem a substância da proposta ou do documento, nem ensejem prejuízo à isonomia entre os licitantes. A manutenção de decisão flagrantemente desarrazoada, dissociada dos preceitos legais e desprovida de mínima motivação, não apenas vulnera direitos subjetivos da licitante, como também poderá ensejar a adoção de medidas junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes. Pede deferente para recurso administrativo.	Deferido
00715390000186 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	26/05/2025 - 10:01:06	Venho, por meio deste, manifestar que, conforme disposto no Anexo VI do edital, é de caráter obrigatório que o referido documento seja anexado juntamente com a proposta, no ato da participação no certame. No entanto, foi possível constatar que a empresa Cristal Elétrica LTDA não anexou esse documento, contrariando claramente uma exigência expressa no edital. Diante disso, reforçamos que o não envio desse anexo obrigatório implica em descumprimento das regras do edital, motivo que, por si só, deveria resultar na inabilitação da empresa, conforme previsto no próprio edital e na Lei nº 14.133/2021. Cabe destacar que não se trata de falha sanável. O Anexo VI deveria obrigatoriamente ter sido apresentado no ato da proposta, e não posteriormente. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, garantindo a isonomia e o cumprimento das regras do certame.	Deferido
00715390000186 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	26/05/2025 - 10:04:02	A empresa também não apresentou a certidão do cartório distribuidor em nome do representante legal, limitando-se a anexar apenas a certidão de falência em nome da empresa. Deixou, portanto, de cumprir uma exigência clara e comum nos processos licitatórios: "concomitantemente com a certidão de carótio distribuidor da corregedoria" o que pode ocultar a existência de ações que comprometam a idoneidade da empresa.	Deferido



00715390000186 -
Construchaves Material
Elétrico e Construções Ltda

26/05/2025 - 10:09:43

Conforme exige o edital, a empresa precisa comprovar que possui profissional de nível superior, com diploma reconhecido pelo MEC e os cursos obrigatórios (NRs), além de ser o responsável técnico vinculado ao CREA.
Porém, na documentação da empresa Cristal Elétrica LTDA, consta que o responsável técnico é a engenheira eletricista Elisângela Portela, devidamente registrada no CREA.
Porém, os certificados das NRs foram apresentados em nome de Douglas Fernandes Pacheco de Oliveira, que não é responsável técnico, e sim possui apenas um contrato de prestação de serviço, ou seja, ele não responde tecnicamente pela empresa e nem supervisionará os serviços.
Portanto, entendemos que as NRs deveriam estar em nome da engenheira Elisângela, que é quem responde tecnicamente pela empresa junto ao CREA e é quem deverá acompanhar e supervisionar os serviços, conforme pede o edital.
Diante disso, peço que isso seja analisado, pois essa situação não atende aos requisitos do edital.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
00715390000186 - Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda	29/05/2025 - 18:19:07	Pede deferimento RECURSO.zip.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
11/06/2025 - 14:45:24	Não atende ao Edital. Ratificação Prefeito Pregão Eletronico Nº014.2025.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
07/05/2025 - 16:06:42	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
07/05/2025 - 16:07:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERENCIA.pdf) em 07/05/2025 às 16:07.
21/05/2025 - 15:49:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA - CONSTRUCHAVES.pdf) em 21/05/2025 às 15:49.
21/05/2025 - 16:37:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO OGT CONSTRUÇÕES LTDA - MANUTENÇÃO ELETRICA.pdf) em 21/05/2025 às 16:37.
23/05/2025 - 08:32:46	Pregoeiro	Bom dia!
23/05/2025 - 08:33:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/05/2025 - 08:34:56	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 40000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/05/2025 - 08:34:56	Sistema	Motivo: Por deixar de apresentar o prazo de validade de proposta conforme exigidas no edital.
23/05/2025 - 08:35:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 49800,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/05/2025 - 08:35:16	Sistema	Motivo: Por deixar de apresentar o prazo de validade de proposta conforme exigidas no edital.
23/05/2025 - 08:35:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/05/2025 - 08:35:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/05/2025 - 08:35:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/05/2025 - 08:36:27	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2025. Alguns avisos importantes:
23/05/2025 - 08:36:38	Pregoeiro	O modo de disputa será Aberto
23/05/2025 - 08:36:50	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES.
23/05/2025 - 08:37:03	Pregoeiro	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
23/05/2025 - 08:37:34	Pregoeiro	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
23/05/2025 - 08:37:49	Pregoeiro	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
23/05/2025 - 08:38:28	Pregoeiro	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeiro se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
23/05/2025 - 08:38:48	Pregoeiro	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Portal de Compras Públicas foi parametrizado para considerar 02 (duas) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
23/05/2025 - 08:39:00	Pregoeiro	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (15 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.



23/05/2025 - 08:39:58	Pregoeiro	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/05/2025 - 08:40:07	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas após solicitação pelo Pregoeiro.
23/05/2025 - 08:40:20	Pregoeiro	Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame, verificar com o Portal de Compras Públicas.
23/05/2025 - 08:40:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 08:40:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 08:58:05	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 09:00:16	Pregoeiro	Sr licitantes por um equívoco informo que a sessão foi aberta antecipada, retornarei o lote para a fase de lances.
23/05/2025 - 09:00:20	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 09:27:52	Pregoeiro	Informo que sr. licitantes, que tenham responsabilidade com sua proposta.
23/05/2025 - 09:33:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 09:34:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 19.900,00.
23/05/2025 - 09:36:35	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora, que comprove a Exequibilidade da proposta.
23/05/2025 - 09:49:02	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora, proposta readequada, declaração de exequibilidade e documentos de habilitação. O prazo será de 20 (vinte) minutos de acordo com o item 7.20.6 do edital.
23/05/2025 - 09:49:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 10:04:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 10:06:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 10:21:11	Pregoeiro	Sr. licitantes, informo que estaremos analisando os documentos enviados, a sessão sera suspensa com retorno 13h.
23/05/2025 - 11:54:58	Pregoeiro	Errata, em atendimento ao item 1C9.20. do edital regulador do certame, onde preconiza que os documentos de habilitação exigidos deverão ser enviados no sistema, por meio do campo próprio, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro...
23/05/2025 - 11:55:42	Pregoeiro	A sessão sera reaberta às 13 horas com recontagem do tempo previsto no item 9.20 do edital
23/05/2025 - 13:00:30	Pregoeiro	Boa tarde!
23/05/2025 - 13:04:04	Pregoeiro	Estaremos prorrogando o prazo de 02 (duas) horas, conforme anunciado anteriormente.
23/05/2025 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 13:08:13	F. Construchaves Material Elétrico e Con	Documentação Item 0001: Prezada equipe, bom dia. Solicito, com base no item 9.20 do edital, a prorrogação do prazo por mais duas horas para envio da documentação de habilitação, a fim de concluir o envio correto dos arquivos. Agradeço pela atenção e compreensão.
23/05/2025 - 14:04:33	F. Construchaves Material Elétrico e Con	Documentação Item 0001: Boa tarde, estamos aguardando uma resposta da administração
23/05/2025 - 14:31:12	F. Construchaves Material Elétrico e Con	Documentação Item 0001: Informo que a documentação de habilitação foi devidamente enviada. Caso haja qualquer necessidade de complementação ou esclarecimento documental, solicito que seja observada a possibilidade de aferição por meio de diligência, conforme previsto no art. 64 inciso I da Lei nº 14.133/2021. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente
23/05/2025 - 14:31:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 15:08:03	Pregoeiro	Boa tarde!
23/05/2025 - 15:11:26	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda teve sua proposta aceita no item 0001.
23/05/2025 - 15:11:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2025 às 15:21.
23/05/2025 - 15:27:14	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda foi inabilitado no processo.
23/05/2025 - 15:27:14	Sistema	Motivo: Não apresentou documentação exigido no edital regulador do certame.
23/05/2025 - 15:27:14	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:27:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OGT CONSTRUÇOES LTDA com lance de R\$ 20.000,00.
23/05/2025 - 15:27:57	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora, a proposta readequada e documentos de habilitação, conforme previsão editalícia.
23/05/2025 - 15:29:44	Pregoeiro	Solicito o envio da proposta readequada, no prazo previsto no edital.
23/05/2025 - 15:30:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor OGT CONSTRUÇOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 15:30:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor OGT CONSTRUÇOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 16:04:41	Pregoeiro	Informo a todos que a sessão será suspensa com retorno dia 26/05 às 9h.
26/05/2025 - 09:01:21	Pregoeiro	Bom dia!
26/05/2025 - 09:03:28	Pregoeiro	Dando sequencia ao processo.
26/05/2025 - 09:04:40	Sistema	O fornecedor OGT CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 09:04:40	Sistema	Motivo: Não atendeu a solicitação.
26/05/2025 - 09:04:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CRISTAL ELETRICA LTDA com lance de R\$ 27.200,00.
26/05/2025 - 09:07:17	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora, a proposta readequada, no prazo previsto no edital.
26/05/2025 - 09:08:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CRISTAL ELETRICA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 26/05/2025.



26/05/2025 - 09:10:34	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 09:12:18	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 09:14:45	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 09:51:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTAL ELETRICA LTDA.
26/05/2025 - 09:52:39	Pregoeiro	Passaremos para a fase de intenção de Recurso, no prazo de 15 (quinze) minutos.
26/05/2025 - 09:54:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/05/2025 às 10:10.
26/05/2025 - 09:56:10	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/05/2025 - 10:01:07	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/05/2025 - 10:04:02	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/05/2025 - 10:09:43	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/05/2025 - 10:30:19	Pregoeiro	Senhor Licitantes, pelo princípio da auto tutela, revejo meus atos, uma vez que nao fora concedida o prazo de 02 (duas) horas para envio de documentos conforme 9.12. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
26/05/2025 - 10:32:12	Pregoeiro	Desta feita, a empresa declarada arrematante foi convocada a apresentar sua documentação até o prazo das 11:08:05.
26/05/2025 - 10:34:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 10:34:06	Sistema	Motivo: Pelo princípio da auto tutela, concedo o prazo previsto no edital regulador do certame de 02 (duas) horas após a convocação, devendo apresentar ate 11:08:05 a documentação de habilitação.
26/05/2025 - 10:43:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 11:02:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 11:40:17	Pregoeiro	A empresa Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda fora inabilitada por apresentar as Declarações com registro de assinatura, porém, ao validar, consta que não há assinatura válida no documento. Fora verificada ainda a ausência de número de registro nos certificados dos cursos impede sua devida verificação quanto à autenticidade. Ademais nao fora apresenta a Licença Municipal de Operação 13 LMO, para exercer atividades de triagem e armazenamento de materiais eletricos e resíduos da rede de iluminação pública, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado e/ou Municipio sede do licitante.
26/05/2025 - 11:41:51	Pregoeiro	Atos continuo, a empresa Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda apresentou Dispensa de Licença, no entanto no corpo do referido documento, consta a LMO como obrigatória.
26/05/2025 - 11:42:54	Pregoeiro	Que a empresa GT CONSTRUÇOES LTDA fora inabilitada por deixar de apresentar a proposta readequada, bem como as documentações de habilitação.
26/05/2025 - 11:43:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/05/2025 - 11:43:29	Sistema	Intenção: Conforme exige o edital, a empresa precisa comprovar que possui profissional de nível superior, com diploma reconhecido pelo MEC e os cursos obrigatórios (NRs), além de ser o responsável técnico vinculado ao CREA. Porém, na documentação da empresa Cristal Elétrica LTDA, consta que o responsável técnico é a engenheira eletricista Elisângela Portela, devidamente registrada no CREA. Porém, os certificados das NRs foram apresentados em nome de Douglas Fernandes Pacheco de Oliveira, que não é responsável técnico, e sim possui apenas um contrato de prestação de serviço, ou seja, ele não responde tecnicamente pela empresa e nem supervisionará os serviços. Portanto, entendemos que as NRs deveriam estar em nome da engenheira Elisângela, que é quem responde tecnicamente pela empresa junto ao CREA e é quem deverá acompanhar e supervisionar os serviços, conforme pede o edital. Diante disso, peço que isso seja analisado, pois essa situação não atende aos... (CONTINUA)
26/05/2025 - 11:43:29	Sistema	(CONT. 1) requisitos do edital.
26/05/2025 - 11:43:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/05/2025 - 11:43:32	Sistema	Intenção: A empresa também não apresentou a certidão do cartório distribuidor em nome do representante legal, limitando-se a anexar apenas a certidão de falência em nome da empresa. Deixou, portanto, de cumprir uma exigência clara e comum nos processos licitatórios: "concomitantemente com a certidão de carótipo distribuidor da corregedoria" o que pode ocultar a existência de ações que comprometam a idoneidade da empresa.
26/05/2025 - 11:43:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/05/2025 - 11:43:35	Sistema	Intenção: Venho, por meio deste, manifestar que, conforme disposto no Anexo VI do edital, é de caráter obrigatório que o referido documento seja anexado juntamente com a proposta, no ato da participação no certame. No entanto, foi possível constatar que a empresa Cristal Elétrica LTDA não anexou esse documento, contrariando claramente uma exigência expressa no edital. Diante disso, reforçamos que o não envio desse anexo obrigatório implica em descumprimento das regras do edital, motivo que, por si só, deveria resultar na inabilitação da empresa, conforme previsto no próprio edital e na Lei nº 14.133/2021. Cabe destacar que não se trata de falha sanável. O Anexo VI deveria obrigatoriamente ter sido apresentado no ato da proposta, e não posteriormente. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, garantindo a isonomia e o cumprimento das regras do certame.
26/05/2025 - 11:43:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/05/2025 - 11:43:38	Sistema	Intenção: De plano, impende destacar que a decisão proferida padece de vício insanável, notadamente pela ausência de motivação clara, objetiva e devidamente fundamentada, em manifesta afronta aos princípios da legalidade, publicidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, consagrados tanto na Constituição Federal quanto na Lei nº 14.133/2021. Causa perplexidade que, diante da robustez documental apresentada — material este que supera 50 arquivos, contemplando todas as exigências editalícias, inclusive aquelas atinentes à qualificação técnica e operacional, imprescindíveis dada a natureza complexa do objeto licitado —, a análise tenha sido realizada em lapso temporal flagrantemente insuficiente, inferior a 30 minutos, o que, por si só, evidencia uma avaliação superficial, açodada e divorciada dos deveres de cautela que regem a atuação da Administração Pública. Ademais, não houve qualquer apontamento específico acerca de... (CONTINUA)



26/05/2025 - 11:43:38	Sistema	(CONT. 1) eventual desconformidade, falha ou omissão nos documentos apresentados, impossibilitando, inclusive, o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa. De se salientar, ainda, que, na remota hipótese de se vislumbrar alguma dúvida ou suposta irregularidade formal na documentação, o caminho legalmente previsto não seria a inabilitação sumária, mas sim a adoção das medidas de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, que expressamente faculta ao agente de contratação a possibilidade de promover diligências destinadas a esclarecer, complementar ou sanar falhas formais, desde que não alterem a substância da proposta ou do documento, nem ensejem prejuízo à isonomia entre os licitantes. A manutenção de decisão flagrantemente desarrazoada, dissociada dos preceitos legais e desprovida de mínima motivação, não apenas vulnera direitos subjetivos da licitante, como também poderá ensejar a adoção de medidas junto aos órgãos de controle e fiscalização...
26/05/2025 - 11:43:38	Sistema	(CONT. 2) competentes. Pede deferente para recurso administrativo.
26/05/2025 - 11:46:14	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/06/2025 às 23:59.
26/05/2025 - 11:49:53	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos e a sessão será retomada na fase de julgamento do Recurso e Contra-Recurso Administrativo.
29/05/2025 - 18:19:07	Sistema	O fornecedor Construchaves Material Elétrico e Construções Ltda - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
30/05/2025 - 17:33:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/05/2025 - 17:33:49	Sistema	Motivo: Suspendo o presente certame para readequação do edital para suprimir no que tange a elaboração de nova planilha de custo e retirado do item de maior relevância conforme deferimento de impugnação. item de maior relevância
30/05/2025 - 18:28:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/05/2025 - 18:28:12	Sistema	Motivo: Pelo princípio da auto tutela, revejo meus atos, uma vez que sera julgado o presente recurso.
30/05/2025 - 18:28:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA.pdf) em 30/05/2025 às 18:28.
03/06/2025 - 09:01:42	Sistema	O fornecedor CRISTAL ELETRICA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
04/06/2025 - 13:48:12	Pregoeiro	Boa tarde!
04/06/2025 - 13:49:21	Pregoeiro	Sr. Licitantes informo a todos que a sessão será suspensa para analise das razões e contrarrazões.
04/06/2025 - 13:51:11	Pregoeiro	Solicito que ficam atentos as mensagens via chat, para informações sobre o dia do retorno, que será no minimo de 24 (vinte quatro) horas de antecedencia.
09/06/2025 - 15:04:41	Pregoeiro	Boa tarde
09/06/2025 - 15:05:33	Pregoeiro	Sr. Licitantes, o retorno será no dia 10/06, às 15h 10min.
11/06/2025 - 07:52:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DOM.pdf) em 11/06/2025 às 07:52.
11/06/2025 - 07:52:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DIO.pdf) em 11/06/2025 às 07:52.
11/06/2025 - 07:52:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico nº014.2025.DIO.pdf) em 11/06/2025 às 07:52.
11/06/2025 - 07:55:22	Pregoeiro	Bom dia!
11/06/2025 - 07:58:15	Pregoeiro	Sr. Licitantes, devido a um problema tecnico ocorrido no dia 10/06, às 15h10min, informo que o retorno será hoje 11/06 às 14h.
11/06/2025 - 07:58:55	Pregoeiro	Até!
11/06/2025 - 13:58:54	Pregoeiro	Boa tarde!
11/06/2025 - 14:08:04	Pregoeiro	Devido a alterações dos Agentes de Contratações, conforme Decretos Nº 592-P E 594-P, passa-se dar prosseguimento ao Certame.
11/06/2025 - 14:36:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA AO RECURSO - PE N 014 2025.pdf) em 11/06/2025 às 14:36.
11/06/2025 - 14:36:49	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
11/06/2025 - 14:40:31	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Ratificação Prefeito Pregão Eletrônico Nº014.2025.pdf) em 11/06/2025 às 14:40.
11/06/2025 - 14:47:38	Pregoeiro	Obrigada a todos pela participação e ate a próxima.
11/06/2025 - 14:47:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/06/2025 - 14:55:09	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.
11/06/2025 - 14:55:25	Sistema	O item 0001 foi homologado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
LOURIVAL JOSÉ TEIXEIRA FILHO	03/06/2025 - 07:56:52

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
ARIANI LEANDRO DO NASCIMENTO	03/06/2025 - 07:56:52
DEBORA VANELI MOREIRA	03/06/2025 - 07:56:52
EDINEIA APARECIDA ZAMBOM TAVARES	03/06/2025 - 07:56:52
ROZILENE BASSO PIETRALONGA	03/06/2025 - 07:56:52
SILVANA RAMOS DA SILVA	03/06/2025 - 07:56:52



Wanusa Costa Dassel

Pregoeiro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Autoridade Competente

ARIANI LEANDRO DO NASCIMENTO

Apoio

DEBORA VANELI MOREIRA

Apoio

EDINEIA APARECIDA ZAMBOM TAVARES

Apoio

ROZILENE BASSO PIETRALONGA

Apoio

SILVANA RAMOS DA SILVA

Apoio

